



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU 192, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO Nº 058/2023

EDITAL Nº. 036/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 37.718.266-7 e CPF/MF n.º 090.148.316-84, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.048.813/0001-85, com sede a Rua Cel. Estevam Franco, n.º 880, Bairro Centro, na cidade de Lindóia – SP, Cep 13.950-000, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, portador do RG n.º. 48.924-972, inscrito no CPF sob n.º. 327.269.758-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento a **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, inc. I, alínea “a” e § 1º e §2º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor acréscimo do contrato firmado em 26/06/2023, visando à *Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital*, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos Art. 65, inc. I, alínea "a", § 1º e § 2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:

Fica o presente aditamento no valor estimado (acréscimo) de **R\$ 124.686,26 (Cento e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e seis Reais e vinte e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
10.301.0041.1003.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2024

SAMUEL MACHADO MANTOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA
CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA